DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

(Republicação por haver valor com incorreção: Onde se lê: "R$ 281.400,00, leia-se: R$ 281.379,80")

CONTRATO N° 016/2023 – AL/AP
PROCESSO N° 0368/2023 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 016/2023 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA.

III - DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada de serviços de impressões e confecção de material gráfico, serigráfico e promocional.

IV - DA VIGÊNCIA:
Prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o valor de *R$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais)*, **leia-se: "R$ 281.379,80 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato, ficam consignados à conta do orçamento próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, no exercício 2023, através do **Programa de Trabalho** n° 01101.2561 - "Publicidade e Divulgação Institucional", **Fonte de Recursos**: 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos; **Elemento de Despesa**: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto Lei n° 3.555/2000; Licitação na Modalidade: PREGÃO Nº 00X/20XX-CPL/AL; Processo Administrativo nº 0368/2023 - GAVCIV-AL/AP; Parecer nº: 193/2023-PROGER - AL/AP

VIII – DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CEZAR SOUZA DE MELO** - Diretor de Administração, e pela Contratada a Srª. **Tania de Castro Machado**, representante legal da empresa ALPHA MALHARIA LTDA.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.